

Brasília-DF, 02 de julho de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tratam os autos de procedimento administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 90022/2025, que tem por objeto objeto é o registro de preços para eventual aquisição de fones de ouvido tipo headset com fio USB.

Conforme [Despacho nº 60/2025](#), da Comissão Permanente de Licitação, no qual informa que todos os atos do certame foram registrados no Termo de Julgamento disponibilizado pelo sistema Compras.gov.br conforme termo de Julgamento (0206661), destacando a não apresentação de recursos pelas licitantes no prazo legal.

Alé disso, a Comissão Permanente de Licitação, informa que os gestores e os fiscais do referido instrumento contratual serão designados pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), após a assinatura da ata , além disso, destaca que a decisão de revogar os pregões anteriores encontra respaldo expresso nos autos do processo, tendo em vista que o Pregão nº 90038/2024 foi declarado fracassado em razão da ausência de propostas compatíveis com as exigências editalícias, bem com, o Pregão nº 90002/205, o qual foi suspenso e posteriormente, revogado, tendo em vista a descontinuação do modelo de headset originalmente indicado no edital, conforme evidenciado via pedido de esclarecimento de um licitante interessado (0098954) e na Nota Técnica nº 25 (0190757).

Vale ressaltar, que com o objetivo de viabilizar a contratação e ampliar a competitividade, a área técnica procedeu à atualização do Termo de Referência, com flexibilização de especificações e nova pesquisa de preços, resultando na publicação do Pregão nº 90022/2025, por se tratar de licitação com registro de preços, não há exigência de dotação orçamentária integral prévia, sendo necessária apenas no momento da contratação. Há previsão de que, se necessário, os valores poderão ser contemplados em orçamento retificado, desta forma o resultado da licitação está discriminado na tabela abaixo:

Licitante vencedora: DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA./CNPJ nº 14.238.297/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	U.M.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Fone de ouvido tipo Headset com fio USB. Com garantia de 02 (dois) anos, contados do recebimento definitivo.	LOGITECH / H390 PRETO	Unid.	450	R\$ 197,90	R\$ 89.055,00
---	---	--------------------------	-------	-----	------------	---------------

Cumpra-se ressaltar que as orientações contidas na Resolução Senac nº 1.270/2024 e os trâmites delineados na Portaria "N" SENAC - AR/DF Nº 232/2025 têm sido observados, conforme evidenciado no [Parecer nº 161/2025](#) do Jurídico.

Além disso, o Jurídico recomendou a inclusão de cláusulas sobre compliance e anticorrupção, ou ainda sobre a vinculação ao instrumento convocatório onde estão presentes tais previsões (item 4.10), a fim de atender ao determinado no inciso VII do art. 55 da Portaria "N" Senac AR/DF nº 226/2024, bem como, que seja comunicado ao Planejamento e Orçamento (PO) sobre a alteração do valor da aquisição, bem como que a área demandante providencie com urgência, caso ainda não o fez, a revisão orçamentária, nos termos do artigo 23 do CODECO (item 4.14).

O Jurídico ainda atestou não ter identificado impedimentos para a homologação e adjudicação do procedimento licitatório simplificado, observada a recomendação supra, tendo em vista o acatamento aos ditames normativos internos.

Diante do exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decidimos por ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90022/2025, desta forma, restituímos os autos à Coordenação de Licitações e Contratos para prosseguimento dos trâmites.

Atenciosamente,

LÁZARO GILVANO DE DEUS SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro do Senac-DF

VITOR DE ABREU CORRÊA

Diretor Regional do Senac-DF



Documento assinado eletronicamente por **Lazaro Gilvano de Deus Silva, Diretor(a)**, em 03/07/2025, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor de Abreu Correa, Diretor(a)**, em 04/07/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?](https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0239462** e o
código CRC **4AF4624E**.

2024.000002870-62

0239462v7

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Diretoria Regional

Centro Administrativo José Roberto Tadros

ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Brasília-

DF CEP 70.790-125

www.df.senac.br